



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Exposição de Justificativa do Decreto nº 086/2021.**
- **Decreto nº 86** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 511.690,00 (Quinhentos e Onze Mil Seiscentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

#### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 086/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 709/20 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 20 de Agosto de 2021.

---

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 86  
20/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 511.690,00( Quinhentos e Onze Mil Seiscentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 709.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |   |  |                  |
|------------------|---|--|------------------|
| <b>02.03.00</b>  | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                        |  |                  |
| 2009             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |  |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo.                                      | 0100 Recursos Ordinários                 | 4.240,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Servs de Terc - Pessoa Física                      | 0100 Recursos Ordinários                 | 315,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica                    | 0100 Recursos Ordinários                 | 16.919,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>21.474,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |  | <b>21.474,00</b> |
| <b>02.06.00</b>  | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER</b> |  |                  |
| 1016             | REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL                  |  |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 8124 Transferências de Convênios do Estr | 23.920,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>23.920,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |  | <b>23.920,00</b> |
| <b>02.07.00</b>  | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                          |  |                  |
| 2044             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                   |  |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                         | 0100 Recursos Ordinários                 | 22.916,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>22.916,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |  | <b>22.916,00</b> |
| <b>02.09.00</b>  | <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>             |  |                  |
| 2052             | MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO              |  |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                         | 0100 Recursos Ordinários                 | 7.539,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>7.539,00</b>  |
| 2053             | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   |  |                  |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Servs de Terc - Pessoa Física                      | 0100 Recursos Ordinários                 | 8.400,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>8.400,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |  | <b>15.939,00</b> |
| <b>02.12.00</b>  | <b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                        |  |                  |
| 2066             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL          |  |                  |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais                                      | 0100 Recursos Ordinários                 | 6.182,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>6.182,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |  | <b>6.182,00</b>  |
| <b>03.11.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                           |  |                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

**Dotações Suplementadas**

|                  |   |   |                   |
|------------------|---|---|-------------------|
| <b>03.11.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |   |                   |
| 2069             | MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos  | 39.166,00         |
| 3.3.9.0.14.00.00 | Diárias - Civil   | 6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos  | 4.180,00          |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e REST   | 6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos  | 4.109,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>47.455,00</b>  |
| 2072             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado   | 0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust | 200.686,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo.  | 6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos  | 1.626,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>202.312,00</b> |
| 2074             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA                             |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado   | 0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust | 121.492,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>121.492,00</b> |
| 2078             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE               |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado   | 0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust | 50.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>50.000,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |   | <b>421.259,00</b> |
|                  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>   |   | <b>511.690,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 511.690,00

**Dotações Anuladas**

|                  |   |   |                   |
|------------------|---|---|-------------------|
| <b>02.06.00</b>  | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER</b> |   |                   |
| 2035             | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - PRECATÓRIO FUNDEF      |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais                                      | 0395 Ação Judicial FUNDEF Precatórios     | 120.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |   | <b>120.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |   | <b>120.000,00</b> |
| <b>02.09.00</b>  | <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>             |   |                   |
| 1023             | ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES              |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 0100 Recursos Ordinários                  | 6.182,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |   | <b>6.182,00</b>   |
| 1028             | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS         |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 0142 Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 5.508,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 9124 Transferências de Convênios da União | 170.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |   | <b>175.508,00</b> |
| 1032             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS                  |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 0100 Recursos Ordinários                  | 10.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |   | <b>10.000,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

**Dotações Anuladas**

|                  |   |   |                   |
|------------------|---|---|-------------------|
| <b>02.09.00</b>  | <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                                       |   |                   |
|                  |   | <b>Total da Unidade R\$</b>               | <b>191.690,00</b> |
| <b>03.11.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |   |                   |
| 2072             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust | 70.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>70.000,00</b>  |
| 2074             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA                             |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos  | 20.000,00         |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust | 50.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>70.000,00</b>  |
| 2082             | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                                  |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust | 60.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>60.000,00</b>  |
|                  |   | <b>Total da Unidade R\$</b>               | <b>200.000,00</b> |
|                  |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>            | <b>511.690,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 20 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito  
923.321.295-53